

**Resolução nº 052/2024**

**Aprova Calendário de Reuniões do  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - COMCAVV no  
ano de 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016 e conforme deliberação realizada na Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de Reuniões do COMCAVV para o ano de 2025.

**Art. 2º** As reuniões ocorrerão às 8h30min na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Luciano das Neves, nº 430, Centro/Prainha – Vila Velha, podendo haver alterações, em caso de necessidade.

| MES       | REUNIÕES ORDINÁRIAS | REUNIOES DE COMISSÕES |
|-----------|---------------------|-----------------------|
| Janeiro   | Recesso             | Recesso               |
| Fevereiro | 06/02 e 20/02       | 13/02 e 27/02         |
| Março     | 13/03 e 27/03       | 20/03                 |
| Abril     | 10/04               | 03/04 e 24/04         |
| Maiο      | 08/05 e 22/05       | 15/05 e 29/05         |
| Junho     | 05/06 e 26/06       | 12/06                 |
| Julho     | 10/07 e 24/07       | 03/07 e 17/07         |
| Agosto    | 14/08 e 28/08       | 07/08 e 21/08         |
| Setembro  | 11/09 e 25/09       | 04/09 e 18/09         |
| Outubro   | 09/10 e 23/10       | 02/10 e 16/10         |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**

CNPJ nº. 18.543.133/0001-70 (FIA)

---

|          |               |               |
|----------|---------------|---------------|
| Novembro | 13/11         | 06/11 e 27/11 |
| Dezembro | 04/12 e 18/12 | 11/12         |

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Maria Maia Penha Palácio**  
Presidente COMCAVV – Biênio 2023-2025